



Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

**Orientação Técnica IGAM nº 12.346/2021.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Carazinho, solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 31, de 13 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, incisos I e III da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, impedimentos para a sua aprovação. Pois o valor que está sendo reduzido no art. 2º do projeto em tela, de R\$ 136.815,19 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos) vai para dotação orçamentária com a mesma fonte de recurso (conforme verificado na Lei Municipal nº 8.647, de 22 de dezembro de 2020 – LOA 2021<sup>1</sup>), 1062 – FMGC.

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 31, de 13 de maio de 2021.

O IGAM permanece à disposição.

**Tânia Cristine Henn Greiner**  
**Contadora, CRC/RS 53.465**  
*Consultora do IGAM*

---

<sup>1</sup> [https://www.carazinho.rs.gov.br/arquivos/loa\\_2021\\_27094714.pdf](https://www.carazinho.rs.gov.br/arquivos/loa_2021_27094714.pdf)